



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE IMBÉ



PORTARIA Nº097/14

“REVOGA NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador UIRAÇU TADEU SILVEIRABITENCOURT
- Presidente do Legislativo Municipal de Imbé - Estado do Rio Grande do
Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no
art. 23, XXIV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a nomeação para provimento do cargo
público de **ADVOGADO**, padrão CE8, efetivado pela Portaria nº 87/14 , do
candidato **FABRÍCIO AZEVEDO DOS SANTOS**, por não ter tomado posse
do referido cargo no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de
provimento, conforme determina o art. 43 da Lei Municipal 64 de 19 de abril
de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE IMBÉ, em 11 de setembro de 2014.

PUBLICADO EM

11/09/14
SO

Ver. UIRAÇU TADEU  SILVEIRA BITENCOURT
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ANTONIO CARLOS MAURENTE DA ROCHA
Diretor de Serviços Administrativos

CÂMARA DE VEREADORES - IMBÉ - RS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DATA: 11/09/14

PROTOCOLO Nº: 638